



UNIFORME ESCOLAR – 2018

Educação Infantil – Minimaternal - Maternal

Jardim / Pré – Escolar / Fundamental I - 1º a 5º ano

USO DIÁRIO E OBRIGATÓRIO

- **Camiseta:**

- mangas curtas, com logotipo da escola;
- camiseta regata fem. / masc., modelo da escola, para as aulas de Ed. Física.
Essa camiseta também poderá ser usada nas aulas normais, nos dias de calor.

OBS.: Não será permitido o uso de blusas coloridas por baixo do uniforme original, exceto blusa branca.

- **Calça:**

- tassel sem forro, forrada ou de moletom – modelo Joana D’Arc – para meninas e meninos;
- capri - tassel – modelo Joana D’Arc – para meninas.

- **Bermuda:**

- tassel – modelo Joana D’ Arc – para meninas e meninos;
- short-saia – modelo Joana D’ Arc – para meninas.

- **Agasalho**

- moletom – modelo Joana D’Arc;
- tassel – modelo Joana D’Arc;

- **Tênis (qualquer cor).**

É proibido o uso de qualquer outro calçado: sandálias, botas, sapatos, inclusive “cros”.

- **Para o Infantil / Mini / Maternal / Jardim / Pré – Escolar**

- sacola grande;
- sacola pequena;
- avental.

Obs.: O avental será usado na hora do lanche e no almoço. Dessa forma o uniforme diário fica mais preservado de qualquer substância que possa manchá-lo.

ATENÇÃO

1. Os alunos deverão comparecer uniformizados a partir do 1º dia de aula.
2. Não serão permitidos outros agasalhos, tais como: imitação do modelo oficial, casaco de veludo, “nylon” etc.; cores diferentes das convencionadas pelo colégio, ou qualquer outro modelo.